



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência – TR tem por objeto **contratação de empresa para o fornecimento de lanches**, para o desenvolvimento das atividades do Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) para o ano de 2025.

Item	Gêneros Alimentícios	Quant.	Unid.
01	Mini Hamburguer	700	UND
02	Empadinha de frango com requeijão	700	UND
03	Empadinha de Brócolis com requeijão	700	UND
04	Mini Torta fria	700	UND
05	Canapé de ricota com creme e cebola	700	UND
06	Barquete de frios	700	UND
07	Barquete de frango	700	UND
08	Mini pizza Strogonoff	700	UND
09	Mini pizza milho com brócolis	700	UND
10	Bolinha de Queijo	700	UND
11	Kibe com requeijão	700	UND
12	Folhada de frango com requeijão	700	UND

#### 1.2. Critérios de Qualidade

- Produtos frescos, com validade mínima de 07 dias a partir da entrega;
- Alimentos embalados e devidamente identificados com informações nutricionais e sanitárias;
- Fornecimento conforme demanda periódica, evitando desperdício.

### 2. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

2.1 A estimativa do valor de contratação foi realizada com base na pesquisa de preços de fornecedores locais, visto a singularidade do objeto pretendido e a ausência de contratações similares ao da pretendida contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Item	Gêneros Alimentícios	Quant.	Unid.	Ref. 01	Ref. 02	Ref. 03	Média Unit.	Valor Total
01	Mini Hamburguer	700	UND	R\$ 1,00	R\$ 2,00	R\$ 2,50	R\$ 1,83	R\$ 1.281,00
02	Empadinha de frango com requeijão	700	UND	R\$ 0,70	R\$ 0,95	R\$ 1,00	R\$ 0,88	R\$ 616,00
03	Empadinha de Brócolis com requeijão	700	UND	R\$ 0,70	R\$ 0,80	R\$ 0,90	R\$ 0,80	R\$ 560,00
04	Mini Torta fria	700	UND	R\$ 0,90	R\$ 1,00	R\$ 1,50	R\$ 1,13	R\$ 791,00
05	Canapé de ricota com creme e cebola	700	UND	R\$ 0,90	R\$ 1,00	R\$ 1,50	R\$ 1,13	R\$ 791,00
06	Barquete de frios	700	UND	R\$ 0,90	R\$ 1,00	R\$ 1,50	R\$ 1,13	R\$ 791,00
07	Barquete de frango	700	UND	R\$ 0,90	R\$ 1,00	R\$ 1,50	R\$ 1,13	R\$ 791,00
08	Mini pizza Strogonoff	700	UND	R\$ 0,70	R\$ 0,90	R\$ 1,00	R\$ 0,86	R\$ 602,00
09	Mini pizza milho com brócolis	700	UND	R\$ 0,70	R\$ 0,90	R\$ 1,00	R\$ 0,86	R\$ 602,00
10	Bolinha de Queijo	700	UND	R\$ 0,70	R\$ 0,90	R\$ 1,00	R\$ 0,86	R\$ 602,00
11	Kibe com requeijão	700	UND	R\$ 0,80	R\$ 1,00	R\$ 0,90	R\$ 0,90	R\$ 630,00
12	Folhada de frango com requeijão	700	UND	R\$ 0,90	R\$ 1,00	R\$ 1,50	R\$ 1,33	R\$ 931,00
Total							R\$ 8.197,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

## **2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO(S) FORNECEDOR(ES).**

2.1. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item garantindo a qualidade e conformidade dos lanches fornecidos.

2.2. O fornecimento deverá ocorrer por dispensa de licitação, pois os valores estão dentro dos limites do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

2.3. A empresa interessada em fornecer materiais gráficos deve apresentar documentação que comprove sua regularidade fiscal, jurídica e técnica, incluindo:

- a) CNPJ ativo e regularizado;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- c) Certidão de Regularidade Fiscal e Tributária (Federal, Estadual e Municipal);
- d) Certidão de Regularidade do FGTS;
- e) Comprovante de inscrição estadual e municipal, quando aplicável.

## **3. JUSTIFICATIVA**

O Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) é um serviço prestado no âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), voltado para a proteção e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Durante a realização das atividades coletivas e oficinas socioeducativas, faz-se necessária a oferta de lanches aos participantes, especialmente aos grupos prioritários, como crianças, idosos, gestantes e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Dessa forma, justifica-se a aquisição de lanches para garantir acolhimento adequado e possibilitar melhor aproveitamento das ações do PAIF ao longo do ano de 2025.

A aquisição de lanches para programas sociais está fundamentada nos princípios da Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas, especialmente no que se refere ao atendimento de necessidades essenciais da população.

Motivos que Justificam a Aquisição

- Garantia da participação ativa das famílias atendidas no PAIF, evitando a evasão dos encontros devido à falta de alimentação;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

- Atendimento às diretrizes de acolhimento do CRAS, que preveem a oferta de um ambiente adequado e estruturado para as atividades coletivas;
- Promoção do bem-estar e inclusão social dos participantes, especialmente crianças e idosos, para os quais a oferta de alimentação contribui para o sucesso das ações realizadas.

#### **4. EXECUÇÃO E ENTREGA DO OBJETO**

- 4.1. A entrega dos alimentos deverá ser feita de forma parcelada, podendo ser semanal ou quinzenal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, que emitirá autorização de fornecimento com antecedência de 03 (três) dias úteis a data de entrega dos lanches.
- 4.3. A contratada deverá efetuar a entrega dos produtos na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Riachuelo, 509, Centro, Barão do Triunfo/RS.
- 4.4. O fornecedor deverá garantir a qualidade e conservação dos alimentos, respeitando normas da ANVISA e Vigilância Sanitária.
- 4.5. Após a entrega do objeto, caso esteja comprovado o não cumprimento das especificações do mesmo, o município reserva-se o direito de os substituir, complementá-los ou devolvê-los.
- 4.6. Ocorrendo a rejeição em algum produto a CONTRATADA será notificada pelo fiscal do contrato, para a retirada dos mesmos dentro do prazo 02 (duas) horas, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis, dentro de 03 (três) horas, a contar da data de notificação.
- 4.7. A recusa da CONTRATADA em atender o estabelecido no item anterior implicará na aplicação das sanções previstas no artigo 155 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021.
- 4.8. O Município reserva para si o direito de recusar os produtos entregues em desacordo com o presente Termo de Referência, devendo a CONTRATADA acatar a recusa,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

fornecendo os produtos na forma requerida pelo Município, sem que isto lhe agregue direito ao recebimento de adicionais.

**5. DO PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em até 15 dias após a entrega da nota fiscal, bem como todos os documentos necessários para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

**6. ESTIMATIVA DO VALOR**

O valor estimado para a almejada contratação é de R\$ 8.197,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 046/23, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Barão do Triunfo, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da aquisição ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária indicado pela Secretaria de Fazenda.

*Gerlaine E. Bredon*  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL